ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90038/2025

PROCESSO: 38/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (FAMGOV).

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, na sala de Licitações, a partir das 14h30min, a agente de contratações, a Senhora Mariana Fernandes Kair e sua equipe deram início à Terceira Sessão da Licitação em questão. Foi devidamente identificado o representante da única licitante presente na sessão. A Agente de Contratações apresentou os envelopes nº 4 para o representante presente para a conferência da integridade dos mesmos antes da abertura. Após a análise e rubrica das propostas por parte do representante presente a agente de contratação analisou e fez o cálculo das notas de preços das empresas bem como também a Nota final em conformidade com o Anexo I do Edital. Foram então elaboradas as planilhas de pontuações com a NOTA FINAL de cada licitante e restaram assim classificadas:

1ª - DECISÃO PROPAGANDA LTDA – PONTUAÇÃO FINAL 97,06
2ª - DIVULGARE COMUNICAÇÃO LTDA – PONTUAÇÃO FINAL 86,12
3ª - LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA – PONTUAÇÃO FINAL 84,26
4ª - THRUSTER DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA – PONTUAÇÃO FINAL 82,06

Observações: As planilhas seguirão em anexo (anexo I – Planilhas NOTAS DE PREÇOS - invólucros nº 04, anexo II – Planilha NOTA FINAL)

Presentes na sessão a Agente de Contratação senhora Mariana Fernandes Kair e os membros da equipe a Senhora Maria Berenice Flores de Menezes e o Senhor Kleber Leite.

EMPRESA COM REPRESENTANTE PRESENTE:

1. DECISÃO PROPAGANDA LTDA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sessão foi gravada em áudio e vídeo e será o link disponibilizado ao público através deste certame no Site da Prefeitura Municipal.
Avisado em sessão que o prazo recursal só correrá após a PUBLICAÇÃO da ata da sessão com seus anexos no site da prefeitura municipal.
Sem mais, encerra-se a presente sessão.

Endereço: Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 – Fone (48) 32621811

Governador Celso Ramos, 25 de novembro de 2025.

MARIANA FERNANDES KAIR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

KLEBER LEITE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES PRESENTES:

VANDERLEI PERETTI
DECISÃO PROPAGANDA LTDA

Endereço: Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 – Fone (48) 32621811

NOTA DE PREÇOS

PONTUÇÃO MÁXIMA: 100 (CEM) PONTOS

EMPRESA: DECISÃO PROPAGANDA LTDA

a) Desconto sobre os custos internos
Até 30 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
30%	30 pontos

b) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5%	35 pontos

c) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5%	35 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL (NP)

100 pontos

NOTA DE PREÇOS

PONTUÇÃO MÁXIMA: 100 (CEM) PONTOS

EMPRESA: DIVULGARE COMUNICAÇÃO LTDA

a) Desconto sobre os custos internos
Até 30 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
30 %	30 pontos

b) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5 %	35 pontos

c) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5 %	35 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL (NP)

100 pontos

NOTA DE PREÇOS

PONTUÇÃO MÁXIMA: 100 (CEM) PONTOS

EMPRESA: LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA

a) Desconto sobre os custos internos
Até 30 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
30 %	30 pontos

b) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5 %	35 pontos

c) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
5 %	35 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL (NP)

100 pontos

NOTA DE PREÇOS

PONTUÇÃO MÁXIMA: 100 (CEM) PONTOS

EMPRESA: THRUSTER DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA

a) Desconto sobre os custos internos
Até 30 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
30%	30 pontos

b) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
21.	21 pontos

c) Desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos
Até 35 (trinta) pontos

DESCONTO %	PONTUAÇÃO
2%	14 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL (NP)

65 pontos

NOTA FINAL

A fim de apurar a maior Nota Final (NF) no presente certame, será utilizada a seguinte fórmula:

NF = NT x 0,8 + NP x 0,2

NF = NOTA FINAL
NT = NOTA TÉCNICA
NP = NOTA DE PREÇOS

	EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
1	LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA	80,33	100,00	84,26
2	DIVULGARE COMUNICAÇÃO LTDA	82,66	100,00	86,12
3	DECISÃO PROPAGANDA LTDA	96,33	100,00	97,06
4	THRUSTER DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA	86,33	65,00	82,06

1 → 64,264 + 20,00
2 → 66,12 + 20,00
3 → 77,06 + 20,00
4 → 69,06 + 13,00